



Número: **0000578-60.2012.8.15.0741**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Boqueirão**

Última distribuição : **19/04/2012**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAUA JULIO MOREIRA DOS SANTOS (EXEQUENTE)	WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)
ROSIMERIQUE PEIXOTO MOREIRA DOS SANTOS (EXEQUENTE)	WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)
BCS SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60871967	13/07/2022 14:23	Petição	Petição
60871968	13/07/2022 14:23	1313496_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
60871969	13/07/2022 14:23	1313496_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
60871970	13/07/2022 14:23	1313496_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: maio/2022

Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 03/07/2014

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 20,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.	0,00%	
1		17/10/2011	150,00	376,87	0,00	354,26	0,00	731,13
2		16/10/2011	250,00	628,11	0,00	590,42	0,00	1.218,53
			Sub-Total				R\$ 1.949,66	
			Honorários advocatícios (20,00%) (+)				R\$ 389,93	
			Sub-Total				R\$ 389,93	
			TOTAL GERAL				R\$ 2.339,59	





			N° DA CONTA JUDICIAL				
			2500126750497				
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		27/06/2022		1654		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
24/06/2022		1313496		00005786020128150741		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BOQUEIRAO		VARA UNICA		RÉU		2339,59	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
CAUAN JULIO MOREIRA DOS SANTOS				Física			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
56CDF1ACAD5A151C							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUEIRAO/PB

Processo: 00005786020128150741

BCS SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CAUAN JULIO MOREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução**
nos termos do art. 924, II, CPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOQUEIRAO, 11 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

